

POLÍTICAS EDUCACIONAIS PARA O ENSINO SUPERIOR NA ERA LULA

Ronaldo Hilário de Rezende

Resumo: O Governo Lula se destacou historicamente pela ampliação do acesso ao ensino superior por meio de diversos programas educacionais implantados, tal fato é comprovado pelos resultados já obtidos. Para o estudo destes programas se fez necessário o levantamento do contexto histórico econômico e educacional que antecedeu a Era Lula. A partir daí observou-se que seus programas eram a continuidade de um processo já em andamento, principalmente no que tange ao incentivo para que alunos estudassem em instituições privadas. Por fim, o Reuni, se mostrou um grande salto na educação pública brasileira, dado aos vultosos valores aplicados nas instituições públicas federais, embora vinculado a condicionantes tidas por muitos como ofensivas à autonomia das instituições.

Palavras-chave: Políticas Educacionais. Lula. Educação Pública.

Abstract: The Lula government has historically emphasized by expanding access to higher education through various educational programs implemented, this fact is confirmed by the results already obtained. To study these programs lifting the economic and educational historical context that preceded Lula was made if necessary. From there it was observed that their programs were a continuation of a process already underway, especially in regard to the incentive for students to study in private institutions. Finally Reuni, showed a big jump in Brazilian public education, given the lofty values applied in federal public institutions, although bound constraints taken by many as offensive to the autonomy of institutions.

Keywords: Educational Policies. Lula. Public Education.

Introdução

Antes de tratar especificamente das políticas educacionais do governo Lula, cumpre contextualizar o cenário econômico e educacional que as antecederam, os quais servirão mais a frente para compreender as medidas tomadas.

Na área educacional, na década de 1990 foi aprovada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). No que tange ao ensino superior, a principal demanda era possibilitar maior acesso à educação, momento a partir do qual, houve o incentivo à abertura de novos cursos de nível superior pela rede privada.

Além disso, não havia uma integração entre o ensino básico e o de nível superior, de forma que se lidava com um ensino básico de baixa qualidade e uma educação superior de alta qualidade, que praticamente não contribuía com a primeira (ABREU, 2010).

No campo econômico, também por volta dos anos de 1990, o déficit era tido como critério para se avaliar a gestão política fiscal de um país. Posteriormente, o déficit deixou de

ocupar a posição central e deu lugar à sustentabilidade da dívida, como novo indicador. Logo o país deveria mostrar que tinha controle sob sua dívida, no intuito de atrair investimentos, demonstrando assim boa situação fiscal. Após acordo do Brasil com FMI em 1998, o governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC) e posteriormente o governo Lula, se comprometeram a tomar uma série de medidas capazes de assegurar a sustentabilidade da dívida. Neste sentido, observaram-se arrochos salariais, cortes na verba da saúde, educação e outros.

Paralelamente, observava-se o crescimento das Instituições de Ensino Superior (IES) privadas, movidas por uma série de incentivos que remontam a década de 1960. Tal fato pode ser observado no Código Tributário Nacional, instituído pela Lei 5.172/66 que já determinava a não incidência de impostos sobre a renda, o patrimônio e os serviços dos estabelecimentos de ensino de qualquer natureza.

O crescimento no número de vagas nas IES particulares, ocorrido na década de 1990 serviu para amenizar os cortes realizados nas IES públicas, dada a situação econômica pela qual o país passava. No entanto, com o advento da LDB, nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, houve a diferenciação das instituições com e sem fins lucrativos, criando assim isenções distintas (BRASIL, 1996). Tal medida foi muito criticada pelos que defendiam o ensino privado, uma vez que reduziu de forma significativa a rentabilidade das instituições.

Em seguida, as instituições privadas passaram a sofrer com o número excessivo de vagas, a inadimplência dos alunos, bem como o alto número de desistências, fatores agravado pela crise econômica. Na tentativa de reverter essa situação foi criado o Financiamento Estudantil (FIES), pela Medida Provisória (MP) nº 1.827, de 27/05/99, que objetivava financiar prioritariamente estudantes do curso de graduação (CARVALHO, 2010).

Neste contexto surge a retórica de justiça social e democratização do acesso às IES, corroborada pela pressão da sociedade civil em busca de diplomas somada ao interesse das IES privadas nos incentivos fiscais.

Políticas Educacionais Governo Lula

Serão objeto de estudo os seguintes programas: o Programa Universidade para Todos (ProUni); o FIES; o novo Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e; o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (ReUni). Sendo estes, os principais e capazes de refletir a política nacional de educação implantada de 2003 a 2010.

O ProUni foi instituído MP 213 de 10/09/04 e transformado pelo governo Lula na Lei nº 11.096, de janeiro de 2005, sendo direcionado ao ensino superior conforme consta no site do programa:

É um programa do Ministério da Educação, criado pelo Governo Federal em 2004, que concede bolsas de estudo integrais e parciais de 50% em instituições privadas de educação superior, em cursos de graduação e sequenciais de formação específica, a estudantes brasileiros, sem diploma de nível superior. (BRASIL, 2014).

Um dos principais objetivos do programa, segundo a visão de seus criadores, era a inserção de pessoas carentes no ensino superior brasileiro, uma vez que se pautava em critérios socioeconômicos para distribuição das bolsas de estudo (CATANI *et al.*, 2006).

Atualmente, a bolsa integral é para estudantes com renda familiar, *per capita*, de até um salário mínimo e meio. A bolsa parcial é destinada aos estudantes com renda familiar, *per capita*, de até três salários mínimos.

Este programa foi e ainda é muito criticado pelos defensores das universidades públicas, uma vez que é direcionado à IES privadas, que alimenta a mercantilização da educação superior. Pois estas instituições são obrigadas a destinar bolsas de estudos em contrapartida às isenções fiscais das quais as instituições se beneficiavam (CATANI; GILIOLI, 2005).

Diversas críticas feitas aos programas que incentivavam o estudo em instituições privadas são relacionadas à falta de controle da qualidade do ensino, razão pela qual foi criado em 2004, por meio da Lei nº 10.861, o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), complementado pelo Decreto nº 5.773 de maio de 2006, sendo um marco no sistema regulatório da educação superior no país. Segundo o Portal do Ministério da Educação (MEC), o referido programa: “analisa as instituições, os cursos e o desempenho dos estudantes. O processo de avaliação leva em consideração aspectos como ensino, pesquisa, extensão, responsabilidade social, gestão da instituição e corpo docente” (BRASIL, 2014).

Outro importante marco foi a criação do E-MEC, que é um sistema de tramitação de processos que permitiu o andamento dos processos de regulação por meio virtual, o que resultou numa maior celeridade processual.

O governo Lula deu seguimento ao FIES, criado no governo FHC, é definido hoje, segundo o Portal do MEC, como “um programa do Ministério da Educação (MEC) destinado à concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores

presenciais não gratuitos e com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo MEC” (BRASIL, 2014).

Para que possa solicitar o financiamento, o estudante deve ser avaliado positivamente no Sinaes, oferecido pelas instituições participantes do programa.

O referido programa apresenta escopo semelhante ao do ProUni por se destinar a cursos superiores não gratuitos, recebendo também, críticas daqueles que defendiam a ampliação da rede pública de ensino.

Outros requisitos para acesso ao financiamento, é que o estudante tenha feito o ENEM no ano de conclusão do ensino médio ou posteriormente, e a renda familiar não pode ser superior a 20 salários mínimos. A taxa de juros efetiva do FIES é de 3,4% ao ano para todos os cursos e o estudante deve apresentar fiador.

Quanto ao ENEM, cumpre informar que foi criado em 1998, com o objetivo de avaliar o desempenho do estudante ao final da escolaridade básica. Podendo participar o aluno concluinte do ensino médio e os que já haviam concluído.

Mas, em 2004 o governo Lula vincula a concessão de bolsas em instituições de ensino superior, por meio do ProUni, à nota obtida no Enem, dando notoriedade ao programa e o tornando popular, tanto que em 2005 o ENEM alcança a marca histórica de três milhões de inscritos e 2,2 milhões de participantes.

Em 2009, o MEC anunciou mudanças no ENEM, que passou a funcionar como um vestibular unificado, apresentando 200 questões e redação, podendo os candidatos se inscrever em até cinco universidades.

Por fim, cabe destacar o ReUni, que foi um programa do Governo Lula, com o objetivo de ampliar o acesso e a permanência na educação superior, conforme consta no site do MEC:

o governo federal adotou uma série de medidas para retomar o crescimento do ensino superior público, criando condições para que as universidades federais promovam a expansão física, acadêmica e pedagógica da rede federal de educação superior. Os efeitos da iniciativa podem ser percebidos pelos expressivos números da expansão, iniciada em 2003 e com previsão de conclusão até 2012. (BRASIL, 2014).

O Decreto nº 6.096 de 24 de abril de 2007 que o instituiu, preceitua em seu artigo 1º as diretrizes do programa, conforme abaixo:

Fica instituído o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI, com o objetivo de criar condições para a ampliação do acesso e permanência na educação superior, no nível de graduação, pelo melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes nas universidades federais.

Para participação no programa, a instituição deveria apresentar um plano estratégico para alcance das metas objetivadas pelo programa, conforme artigo 4º do dispositivo acima, abaixo transcrito:

O plano de reestruturação da universidade que postule seu ingresso no Programa, respeitados a vocação de cada instituição e o princípio da autonomia universitária, deverá indicar a estratégia e as etapas para a realização dos objetivos referidos no art. 1º.

O programa alcançou as instituições e cursos que se dispuseram a assumir o compromisso de alcançar as metas estabelecidas pelo programa, como aumentar a taxa de conclusão dos cursos de graduação para 90% e elevar a proporção de alunos por professor numa média de 12 para 18. As 55 instituições públicas aderiram ao programa, cabendo ressaltar que o referido programa foi direcionado exclusivamente a instituições públicas federais.

Ao final do governo Lula, segundo o Caderno Destaques (2010) os números na educação foram os seguintes:

- Como resultado do Reuni, verificou-se um aumento do número de vagas em graduação presencial, de 106,8 mil em 2003 para 186,9 em 2009;
- Até 2009, por meio do Prouni, foram concedidas 596 mil bolsas em 1.252 municípios, sendo que mais de 72 mil bolsistas já haviam concluído seus cursos;
- No período de 2003 a 2009 foram firmados 351 mil contratos e emprestados R\$ 3.6 bilhões, por meio do Fies. (BRASIL, 2010).

Verifica-se que houve um aumento no índice de alunos cursando o ensino superior por meio de programas de governo, o que pode se considerar um avanço no número de matrículas, no entanto é preciso atenção quanto ao caráter público do ensino superior que em instituições privadas passa a ser financiada com recursos públicos, mas com direito privado.

Considerações Finais

É inegável a importância de programas como Prouni e Fies, principalmente pelo aumento significativo no número de pessoas cursando o ensino superior. No entanto, quando se fala em qualidade, o ensino privado, em sua grande maioria, deixa muito a desejar, tanto em estrutura quanto em qualidade de ensino. Cabe ainda ressaltar a posição daqueles que consideram os programas acima, uma forma de o governo se desresponsabilizar pela educação de nível superior e corroborar para mercantilização do ensino.

O ReUni, embora muito criticado pelos que o acusam de ir de encontro à autonomia das instituições de ensino, se mostrou como um programa de extrema importância para o Brasil. Segundo informações do portal do MEC, os investimentos chegaram na casa dos 23,6 bilhões para 59 universidades federais em funcionamento.

Por fim, conclui-se que, embora a educação esteja longe do ideal, nas duas últimas décadas observou-se grandes passos rumo à universalização da educação, podendo destacar ainda a criação da política de cotas e sub-cotas, no intuito de favorecer o ingresso de estudantes de colégios públicos, negros e indígenas nas IES públicas.

Referências

ABREU, Maria Aparecida Azevedo. Educação: um novo patamar institucional. **Novos Estudos** – CEBRAP. São Paulo, n. 87, p. 131-143, 2010.

BRASIL. **Decreto nº 6.096**: de 24 de abril de 2007. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – Reuni. Brasília, 24 abr. 2007. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6096.htm>. Acesso em: 10 abr. 2014.

_____. Presidência da República. Secretaria de Comunicação Social. **Destaques**: ações e programas do Governo Federal. Brasília: SCS, 2010. 73 p.

_____. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº. 9394**: de 20 de dezembro de 1996. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>. Acesso em: 10 abr. 2014.

_____. **Lei n. 11.096**: de 13 de janeiro de 2005. Institui o Programa Universidade para Todos – ProUni – regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior, altera a Lei n. 10.981, de 9 de julho de 2004, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/L11096.htm>. Acesso em: 10 abr. 2014.

_____. **Medida Provisória n. 213:** de 10 de setembro de 2004. Institui o Programa Universidade para Todos – ProUni regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.presidencia.gov.br/ccivil/_ato2004-2006/2004/mpv/213.htm>. Acesso em: 10 abr. 2014.

_____. **Medida Provisória n 1.827:** de 27 de Maio de 1999. Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/Antigas/1827-1.htm> Acesso em: 10 abr. 2014.

_____. **Portal do Ministério da Educação.** Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php/?id=12303&option=com_content>. Acesso em: 10 abr. 2014

_____. **ProUni.** Disponível em: <<http://siteprouni.mec.gov.br/index.php>>. Acesso em: 10 abr. 2014.

_____. **ReUni.** Disponível em: <http://reuni.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=25&Itemid=2>. Acesso em: 10 abr. 2014.

CARVALHO, Cristina, Helena Almeida. O ProUni no Governo Lula e o Jogo Político em Torno do Acesso ao Ensino Superior. **Educação e Sociedade**. Campinas, v. 27, n. 96, p. 979-1000, 2006.

CATANI, Afrâni Mendes; GILIOLI, Renato de Sousa Porto. O ProUni na encruzilhada: entre a cidadania e a privatização. **Linhas Críticas**. Brasília, v. 11, n. 20, p. 55-68, 2005.

_____; HEY, Ana Paula; _____. ProUni: democratização do acesso às instituições de ensino superior? **Educar**. Curitiba, n. 28, p. 125-140, 2006.

LOPREATO, Francisco Luiz C. Finanças Públicas: a marcha continua. **Política Econômica em Foco**, n. 5, nov. 2004/abr. 2005.